

Edital nº 02 PPGE/2019

Processo Seletivo para ingresso no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes).

Recomendado pela Capes na 181ª Reunião do CT-ES, divulgado em 06 de dezembro de 2018.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), torna pública, pelo presente Edital, a abertura de inscrições para o processo de seleção de Aluno Regular, para ingresso no primeiro semestre de 2020, no Mestrado Acadêmico em Educação.

1 DA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 1.1 Poderão participar do processo seletivo portadores de diploma de curso superior de graduação em qualquer curso de licenciatura ou bacharelado.
- 1.2 Poderão participar do processo seletivo candidatos que não possuam, no período da seleção, o referido diploma de curso superior devidamente registrado, desde que apresentem declaração de conclusão de curso no ato da matrícula no PPGE.

2 DA INSCRIÇÃO

- 2.1 O processo de inscrição é composto por três etapas: (1) Preenchimento da Ficha de Inscrição; (2) Pagamento da Taxa de Inscrição por meio de Conta Bancária, cujo Titular da Conta a FADENOR (Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino Superior do Norte de Minas); e (3) Envio dos documentos citados no item 3, conforme prazos estabelecidos neste edital.

2.2 Da Ficha de Inscrição

- 2.2.1 A Ficha de Inscrição (Anexo II) deverá ser preenchida, impressa e assinada.
- 2.2.2 O preenchimento deve ser apenas em modo digital, por meio do aplicativo Word.
- 2.2.3 Ao preencher a Ficha de Inscrição, o candidato deverá indicar dois possíveis professores-orientadores, primeira e segunda opção, de acordo com as vagas disponíveis e ofertadas por cada linha no presente processo seletivo, conforme Anexo III (Orientadores e temas de interesse).

2.3 Do pagamento da Taxa de Inscrição

2.3.1 O pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) pagar o valor de inscrição ao PPGE, via depósito, no **Banco SICCOB, agência 4092-4, em conta corrente 19.062-4, sendo Titular da Conta a FADENOR (Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino Superior do Norte de Minas)**. Não serão válidos os depósitos efetuados em envelopes.

O comprovante da inscrição deve ser entregue no ato da inscrição.

2.3.2 . A inscrição deve ser paga até o prazo descrito no item 7 deste edital, até o dia 15 de outubro de 2019. O comprovante original de pagamento deve ser anexado junto aos demais documentos solicitados neste Edital, no ato da inscrição.

2.3.3 A Unimontes não se responsabiliza por qualquer problema de acesso aos arquivos para inscrição disponibilizados via internet, motivada por falhas de comunicação, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados.

2.4 Da entrega dos documentos para inscrição

2.4.1 Os documentos relacionados no item 3 devem ser organizados na sequência descrita no Anexo I (*Check list*) e entregues em 2 (dois) envelopes, lacrados e devidamente identificados. No primeiro envelope deve constar somente o projeto de pesquisa, sem identificação do candidato. No segundo envelope deve constar a ficha de inscrição e os documentos listados no item 3.

2.4.2 Endereço para entrega presencial nos dias 14/10/2019 e 15/10/2019, das 13h30 às 19h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação, localizada no *campus* da Unimontes, Avenida Ruy Braga, s/n – Prédio 2, sala 23 – Vila Mauricéia – Montes Claros / MG.

2.4.3 Endereço para envio por Correios, somente via Sedex, conforme quadro abaixo. Só serão aceitas as inscrições cuja documentação seja postada até o último dia de inscrição, conforme cronograma no item 7.

Universidade Estadual de Montes Claros Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) Edital nº 02 PPGE/2019 Avenida Ruy Braga, s/n – Prédio 2, sala 23 – Vila Mauricéia Montes Claros / MG – CEP: 39401-089
--

2.5 Considerações gerais sobre as inscrições

- 2.5.1 Toda e qualquer documentação não será conferida por profissionais do PPGE no ato do recebimento. A falta de qualquer documento citado no item 3, bem como documentação incompleta ou em desacordo com o estabelecido neste Edital, acarretará eliminação do candidato.
- 2.5.2 Efetivada a inscrição para o processo seletivo do PPGE, não serão permitidas quaisquer alterações nos documentos entregues pelo candidato.
- 2.5.3 Os documentos que forem postados via Correios ou entregues após a data descrita no cronograma do item 7 serão automaticamente desconsiderados.
- 2.5.4 Após a divulgação do resultado final do processo seletivo, os documentos dos candidatos não aprovados ou eliminados poderão ser retirados na Secretaria do PPGE, no prazo máximo de um mês, pelo candidato ou seu representante legal, mediante procuração e apresentação documento de identidade. Após esse prazo, os documentos serão encaminhados para reciclagem.
- 2.5.5 Em nenhuma hipótese haverá devolução do Valor de Inscrição.
- 2.5.6 A inscrição do candidato no processo de seleção implicará a aceitação plena das normas estabelecidas no presente Edital e da legislação em vigor.

3 DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Cópias dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH), com foto atualizada, em bom estado de conservação, expedida por órgãos legais competentes;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Diploma do curso de graduação registrado (frente e verso) ou declaração que conste previsão de colação de grau a realizar-se antes do encerramento do período de matrícula.
- d) Passaporte (em caso de candidato estrangeiro).

3.2 Currículo cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), de período compreendido entre os anos de 2015 e 2019, impresso e atualizado com todos os documentos comprobatórios, conforme previsto no Anexo VII deste edital (Ficha de Avaliação de Currículo). A documentação deve ser numerada e organizada na ordem que consta no Anexo VII. Observação: Itens do currículo não comprovados, não serão computados.

3.3 Ficha de Avaliação de Currículo (Anexo VII).

3.4 Ficha de Avaliação de Projeto de Pesquisa (Anexo VI), em duas vias.

3.5 Projeto de Pesquisa voltado para uma das duas linhas de pesquisa do PPGE, em sintonia com um dos eixos de pesquisa do potencial orientador, conforme relação no Anexo III (Orientadores, temas de interesse e número de vagas).

3.5.1 O Projeto de Pesquisa deve ser entregue em duas cópias impressas, numeradas e encadernadas, sem nenhuma identificação do candidato, em envelope lacrado com indicação do seu conteúdo e da linha de pesquisa.

3.5.2 O Projeto de Pesquisa deverá ser elaborado conforme instruções constantes no Anexo V desse edital.

3.5.3 O Projeto de Pesquisa deverá ser elaborado em atendimentos aos temas de interesse do potencial orientador indicado pelo candidato, como também às linhas de pesquisa do PPGE, quais sejam:

Linha de Pesquisa 1 – Políticas Educacionais e Formação de Professores: (a) Estuda a Educação nas perspectivas histórica e política, privilegiando o pensamento educacional brasileiro e o processo histórico de organização dos sistemas educacionais, imbricado às questões mundiais; (b) Discute a Educação em seus múltiplos espaços e a institucionalização da escola como espaço educativo, analisando as epistemologias que fundamentam as práticas educativas, a constituição dos currículos e a formação de professores; (c) Discute os processos de ensino e de aprendizagem como objetos da prática docente, considerando as dimensões sócio-histórica, epistemológica e psicológica envolvidas, bem como a formação de professores concebida como processo de construção de diferentes saberes; (d) Analisa processos e práticas sociais que, transversalmente, perpassam as relações entre sujeitos, no espaço da escola e de outras instituições, em diferentes temporalidades; (e) Analisa ideias e políticas do ponto de vista da pesquisa histórica e pedagógica, articuladas com as discussões pertinentes às políticas educacionais implementadas em diferentes contextos educacionais.

Linha de Pesquisa 2 – Multiletramentos e Práticas Educativas: (a) Discute o ensino e a aprendizagem como objetos da prática docente, considerando as dimensões sócio histórica, epistemológica e psicopedagógica envolvidas na construção de diferentes saberes; (b) Analisa os diferentes processos educacionais e práticas pedagógicas, com ênfase nos processos de alfabetização e letramento – linguístico e matemático –, os sujeitos que deles participam e suas

relações sociais de trabalho e cultura; (c) Problematisa as práticas educativas, os materiais e métodos de ensino da Língua Portuguesa e da Matemática como elementos integrantes do currículo escolar, como ferramentas para o exercício da cidadania, à inserção no mundo da cultura e à participação social; (d) Discute os multiletramentos e analisa ações educativas voltadas para o desenvolvimento do pensamento matemático, a apropriação da linguagem oral, escrita, digital e de sinais, como ferramentas essenciais à democratização do acesso aos bens culturais historicamente produzidos, ao seu usufruto pelos sujeitos e ao exercício pleno da cidadania.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Quadro geral do processo de avaliação

Fase	Atividade	Etapa	Valor
Fase I	Análise de Projeto de Pesquisa	Eliminatória	20
Fase II	Provas de Conhecimento	Eliminatória	40
Fase III	Avaliação de Currículo	Classificatória	20
Fase IV	Defesa de Projeto	Classificatória	20

4.2. Da avaliação do Projeto de Pesquisa (etapa eliminatória)

4.2.1 A avaliação do Projeto de Pesquisa se dará pela avaliação de, pelo menos, 2 (dois) professores do PPGE.

4.2.2. O Projeto de Pesquisa não pode conter qualquer identificação do candidato e deve estar vinculado a uma linha de pesquisa e a dois possíveis professores-orientadores do PPGE, com objetivo, metodologia e cronograma de atividades, conforme instruções presentes no Anexo V.

4.2.3 A vinculação a uma linha de pesquisa e a dois possíveis professores-orientadores é obrigatória, conforme modelo do Projeto de Pesquisa (Anexo V). A não observação desta orientação implicará na desclassificação do candidato no processo seletivo.

4.2.4. O Projeto de Pesquisa será avaliado de acordo com os seguintes critérios:

Crterios de avaliao do projeto de pesquisa	Pontuao
Vinculao do objeto de estudo e do referencial terico com um dos eixos de estudo da Linha de Pesquisa do PPGE, conforme Anexo III	20
Vinculao do objeto e tema de pesquisa com os interesses de estudo dos	

potenciais orientadores do PPGE, conforme Anexo III	
Originalidade da pesquisa proposta	
Estrutura e consistência teórico-metodológica	
Relevância e exequibilidade do projeto	
Adequação do referencial bibliográfico ao tema e abordagem do projeto	
Linguagem: correção linguístico-gramatical, coesão e coerência textuais, adequação às normas da escrita acadêmica	

4.2.5. Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 70%. Esta nota será a média aritmética das notas atribuídas individualmente pelos professores que farão a análise do Projeto.

4.2 Da Prova de Conhecimento (etapa eliminatória)

4.2.1 A Prova de Conhecimento será constituída por 2 (duas) questões discursivas relacionadas a temas da Educação.

4.2.2 A referência bibliográfica da Prova de Conhecimento consta no Anexo IV.

4.2.3 A Prova de Conhecimento será aplicada para todos os candidatos aprovados na primeira etapa do processo seletivo (Análise de Projeto de Pesquisa), independente da escolha da linha de pesquisa, com oferta de acessibilidade, conforme condições da Unimontes, para aqueles que fizerem opção na Ficha de Inscrição.

4.2.4 Cada questão da Prova de Conhecimento será corrigida conforme os seguintes critérios:

Critérios de avaliação	Pontuação
Apresentação: estrutura textual (introdução, desenvolvimento, conclusão) e coerência com o referencial bibliográfico indicado neste Edital	40
Conteúdo: domínio teórico-conceitual, coerência e consistência no desenvolvimento da argumentação	
Linguagem: correção linguístico-gramatical, coesão e coerência textuais, adequação às normas da escrita acadêmica	

4.2.5 A Prova de Conhecimento será corrigida por, pelo menos, 2 (dois) professores do PPGE.

4.2.6 Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 70%. Esta nota será a média aritmética das notas atribuídas individualmente pelos professores que farão a análise/correção da Prova.

4.2.7 A Prova de Conhecimento será aplicada na data descrita no cronograma do item 7, no horário das 8h às 12h, nas dependências da Unimontes, do *campus* Professor Darcy Ribeiro. A relação dos candidatos e da respectiva sala de aplicação da prova será divulgada no site do PPGE (<http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge>), até 24 horas antes da realização da prova.

4.2.8 Para realizar a Prova, o candidato deve levar caneta esferográfica transparente na cor azul e apresentar documento oficial de identificação com foto.

4.3 Da Avaliação de Currículo (etapa classificatória)

4.3.1 A avaliação de currículo será baseada nos critérios apresentados na *Ficha de Avaliação de Currículo* (Anexo VII).

4.3.2 Será atribuída ao currículo do candidato uma nota na escala de 0 a 20 (zero a vinte).

4.4 Da Defesa de Projeto (etapa classificatória)

4.4.1 A defesa de projeto será realizada por banca composta por, no mínimo, 3 (três) professores do PPGE.

4.4.2 As defesas de projeto ocorrerão no período de 02/12/2019 a 03/12/2019, nas dependências do Centro de Ciências Humanas, com horários agendados e divulgados no site do Programa (<http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge>).

4.4.3 Excepcionalmente será facultada a realização da defesa de projeto à distância para aqueles candidatos residentes no exterior. Nesse caso, a defesa será via internet utilizando o aplicativo Skype, na função chamada com vídeo. Para tanto, o candidato deve providenciar acesso a este aplicativo, fornecer sua conta Skype à Secretaria do PPGE pelo e-mail ppge@unimontes.br; testar previamente a conexão e obedecer o horário previsto para a defesa do projeto (horário de Brasília). Observação: a Coordenação do PPGE e a Unimontes não se responsabilizam por qualquer problema motivado por falhas de comunicação, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão, ficando o candidato, nesse caso, com nota zero.

4.4.4 A defesa de projeto será avaliada conforme os seguintes critérios:

Critérios de avaliação	Pontuação
Capacidade de exposição oral e clareza na apresentação de argumentos para defesa do projeto	20
Conhecimento relativo ao tema e ao processo de pesquisa proposto no seu	

projeto	
Justificativa com razões pessoais, científicas e profissionais para realização do curso e da pesquisa	
Disponibilidade do candidato para realizar o curso de Mestrado em Educação, bem como desenvolver as atividades atinentes ao programa de pós-graduação	

4.4.5 A nota final da entrevista será a média aritmética das notas atribuídas individualmente pelos membros da Banca Examinadora.

4.5 Da Avaliação de Currículo (etapa classificatória)

4.5.1 A avaliação de currículo será baseada nos critérios apresentados na *Ficha de Avaliação de Currículo* (Anexo VII).

4.5.2 Será atribuída ao currículo do candidato uma nota na escala de 0 a 20 (zero a vinte).

4.6 Considerações gerais sobre as etapas do processo seletivo

4.6.1 O resultado de cada fase (atividade) do processo seletivo será divulgado no site do PPGE (<http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge>), conforme cronograma apresentado no item 7.

4.6.2 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para qualquer uma das etapas do processo seletivo.

4.6.3 O candidato que chegar após o início da Prova de Conhecimento terá vedada sua entrada, independente do motivo de atraso.

4.6.4 Os horários previstos neste edital, para qualquer das atividades, seguem o horário de Brasília.

4.6.5 É vedada a utilização de telefone celular ou qualquer outro tipo de equipamento eletrônico durante a realização da Prova de Conhecimento.

4.6.6 Os candidatos deverão permanecer nos locais de prova (salas) por, no mínimo, sessenta minutos após o início da atividade avaliativa. O penúltimo candidato deverá esperar o último candidato para deixar a sala e entregar a prova.

4.6.7 Será anulada a Prova de Conhecimento do candidato que, por qualquer forma ou meio, quebrar o sigilo e possibilitar a identificação de sua prova.

4.6.8 As provas serão corrigidas pela comissão de professores definida pelo colegiado do PPGE.

4.6.9 A nota final do candidato será o somatório das notas atribuídas em cada fase do processo seletivo(atividade).

4.6.10 Na etapa final do processo seletivo, os candidatos serão classificados por linha de pesquisa e orientador, de acordo com o somatório final de todas as suas notas obtidas nas etapas do processo seletivo.

5 DAS VAGAS

- 5.1 Serão ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas para ingresso no primeiro semestre de 2020, conforme disposições das vagas ofertadas por linha de pesquisa e orientadores do PPGE para o presente processo seletivo, conforme Anexo II.
- 5.2 A composição final da lista dos aprovados, por linha, será definida conforme a disponibilidade de vagas ofertadas por orientador e pela classificação final dos candidatos, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação obtida nas fases avaliativas.
- 5.3 O preenchimento das vagas está condicionado à disponibilidade das mesmas por linha e orientador, ao desempenho do candidato e critérios previamente estabelecidos em cada etapa de avaliação e da seleção, referidas no item 4.
- 5.4 A critério das bancas examinadoras e do Colegiado do PPGE um orientador ou mais orientadores poderá(ao) não preencher a(s) vaga(as) ofertadas neste edital, sendo que, neste caso, esta(s) vaga(s) será(ao) remanejada(s) entre os demais professores do Programa.
- 5.5 A critério das bancas examinadoras e do Colegiado do PPGE candidatos aprovados poderão ser orientados por qualquer dos professores da linha de pesquisa, independente da indicação de potencial orientador feita no ato da inscrição.

6 DOS RECURSOS

- 6.1 Os recursos poderão ser interpostos somente pelo candidato, via email do PPGE (ppge@unimontes.br), com documentos digitalizados, com preenchimento da Ficha de Interposição de Recursos (anexo VIII), devidamente assinada pelo candidato.
- 6.2 Admitir-se-á um único recurso relativo a cada etapa, para cada candidato.
- 6.3 É preservada no presente Edital a interposição de recursos após cada uma das fases (atividades) do processo seletivo.
- 6.4 Os recursos referidos, devidamente fundamentados, deverão ser enviados diretamente ao PPGE, via email do programa (ppge@unimontes.br), sendo considerados apenas aqueles que forem enviados em até 2 (dois) dias úteis após a data prevista para divulgação dos resultados de cada etapa do processo seletivo.

- 6.5 A Secretaria do PPGE responderá aos recursos até 24 horas após o encerramento do prazo em que poderiam ser interpostos.
- 6.6 A resposta ao recurso será enviada pelo PPGE ao email de origem do recurso, cabendo ao candidato a responsabilidade de verificar esta resposta.
- 6.7 Não serão considerados recursos que forem enviados à Secretaria do PPGE por meio de Correios, ou outro meio que não seja o endereço eletrônico do programa (ppge@unimontes.br).
- 6.8 Serão rejeitados preliminarmente os recursos que não estiverem devidamente fundamentados, ou, ainda, aqueles a que se der entrada fora do prazo improrrogável, previsto para cada recurso.
- 6.9 Os recursos serão apreciados por avaliadores diferentes daqueles que analisaram a fase (atividade) objeto de recurso.
- 6.10 Os recursos devem ser redigidos, datados e assinados conforme formulário disponível no Anexo VIII (Formulário para interposição de Recurso).

7 DOS PRAZOS

- 7.1 Cronograma do processo seletivo ao Programa de Pós-Graduação em Educação, curso de Mestrado:

Atividade	Data	Horário	Local
Início da divulgação do Edital	09/08/2019	8h	Dependências da Unimontes, site da Unimontes e do PPGE (http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge)
Pagamento de Valor da Inscrição – via conta bancária	Até 15 de outubro de 2019	Horário bancário	*****
Postagem de documentação – via Sedex	Até 14 de outubro de 2019	Horário de funcionamento dos Correios	*****
Inscrições ao Processo Seletivo	14 e 15 de outubro de 2019	13h30 às 19h	Secretaria do PPGE – sala 23, prédio 02 - CCH
Resultado do Deferimento das Inscrições	16 de outubro de 2019	17h	http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge
Resultado final do Deferimento das Inscrições	21 de outubro de 2019	17h	http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge
Análise de Projeto de Pesquisa	Até 24 de outubro de 2019	8h às 22h	Dependências do Centro de Ciências Humanas
Resultado da Análise de Projeto de Pesquisa	21 de outubro de 2019	17h	http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge

Atividade	Data	Horário	Local
Resultado final da Análise de Projeto de Pesquisa	24 de outubro de 2019	17h	http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge
Realização da Prova de Conhecimentos	28 de outubro de 2019	8h às 12h	Dependências do Centro de Ciências Humanas
Resultado da Prova de Conhecimentos	08 de novembro de 2019	17h	http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge
Resultado da Final da Prova de Conhecimentos	15 de novembro de 2019	Até 23h59	http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge
Análise de Currículo	Até 21 de novembro de 2019	8h às 22h	Dependências do Centro de Ciências Humanas
Resultado da Análise de Currículo	22 de novembro de 2019	17h	http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge
Resultado final da Análise de Currículo	28 de novembro de 2019	Até 17h	http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge
Realização das Defesas de Projeto	02/12/2019 a 03/12/2019	8h às 22h	Dependências do Centro de Ciências Humanas
Resultado da das Defesas de Projeto	06/12/2019	Até 17h	http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge
Resultado final das Defesas de Projeto	12/12/2019	Até 17h	http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo	13/12/2019	Até 17h	http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge
Matrícula dos candidatos aprovados	18//12/2019 a 20//12/2019	14h às 19h	Secretaria do PPGE
Início das aulas	1º semestre 2020 - Conforme calendário da Unimontes	A definir	Dependências da Unimontes Campus Montes Claros

8 DOS RESULTADOS E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 8.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente por linha e orientador e serão considerados aprovados os que se situarem dentro do limite de vagas ofertadas por cada linha e orientador.
- 8.2 Em caso de empate no resultado final, será selecionado o candidato que obtiver a maior nota na Prova de Conhecimento, na Prova de Defesa de Projeto e a maior idade, respectivamente.

8.3 Após o período de matrícula, eventuais vagas surgidas em função da desistência de candidatos aprovados serão ocupadas por candidatos classificados além do limite de vagas, de acordo com a disponibilidade de cada orientador, seguindo-se a ordem de classificação.

9 DA MATRÍCULA

9.1 A matrícula dos candidatos aprovados no limite de vagas será efetuada na Secretaria do PPGE, no Prédio 2, no *campus* da Unimontes em Montes Claros, no período de 18/12/2019 a 20/12/2019, das 14h às 18h.

9.2 O candidato que não efetuar a matrícula nos dias e horários estabelecidos no item 9.1 ou deixar de apresentar a documentação exigida, será considerado desistente.

9.3 O processo de matrícula poderá ser realizado pelo próprio candidato ou por seu representante, portador de procuração (modelo disponível no site <http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge>), com firma reconhecida em cartório e com apresentação de documento de identidade.

9.4 No ato da matrícula, o candidato aprovado dentro do limite das vagas deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de Matrícula (disponível no site do PPGE: <http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge>);
- b) Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH), com foto atualizada, em bom estado de conservação, expedida por órgãos legais competentes (documento original);
- c) comprovante de quitação eleitoral;
- d) cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar, se tratar-se de candidato do sexo masculino;
- e) certidão de nascimento ou casamento (documento original e cópia);
- f) diploma do curso de graduação registrado (frente e verso) ou declaração de conclusão de curso atestando colação de grau realizada (frente e verso, documento original e cópia).
- g) histórico escolar do curso de graduação (frente e verso, documento original e cópia);
- a) 1 foto 3x4 recente;
- b) Passaporte, em caso de candidato estrangeiro (documento original e cópia);
- c) Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), em caso de candidato estrangeiro (documento original e cópia);
- d) visto de regularidade no País, fornecido pela Polícia Federal, em caso de candidato estrangeiro (documento original e cópia).

- 9.4.1 Em caso de candidato estrangeiro, o *diploma de curso de graduação*, o *certificado de conclusão do curso de graduação* e o *histórico escolar do curso de graduação*, devem ser traduzidos por tradutor juramentado (exceto o obtido em países do Mercosul e os versados em língua espanhola). O diploma e histórico escolar deverão ser apostilados (legalizados) no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, conforme Resolução CNJ nº 228, de 22/06/2016, do Conselho Nacional de Justiça, ou autenticados por autoridade consular competente, no caso de país não signatário.
- 9.4.2 Em caso de inscrição realizada por representante legal, as cópias dos documentos relacionados no item 9.5, com exceção daquele descrito no subitem (b).
- 9.5 A documentação a que se refere o item 3.1 deverá estar legível e sem rasuras.
- 9.6 No ato da matrícula, o candidato aprovado dentro do limite das vagas deverá entregar um CD com a documentação a que se refere os itens 3.1 digitalizada, devidamente identificado.
- 9.7 Ao efetuar a matrícula, o candidato aceita o cumprimento das normas regimentais e estatutárias vigentes na Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), bem como as suas atualizações.
- 9.8 Não é permitida a matrícula simultânea do pós-graduando em mais de um curso da Unimontes, em qualquer modalidade e nível.
- 9.9 A aprovação do candidato não implica em compromisso de bolsa por parte do PPGE ou da Unimontes.
- 9.10 Os alunos matriculados no PPGE deverão comprovar, por meio de certificação, proficiência em uma língua estrangeira, escolhida entre espanhol, francês ou inglês, antes do Exame de Qualificação. No caso de alunos estrangeiros, para os quais o português não é a língua materna, será exigida a proficiência em língua portuguesa.
- 9.10.1 A certificação de proficiência em língua estrangeira ou portuguesa (no caso de alunos estrangeiros, para os quais o português não é a língua materna) pode ser adquirida por meio de prova do Exame de Proficiência realizada pelo Departamento de Comunicação e Letras da Unimontes ou de outras Instituições de Ensino Superior públicas.
- 9.10.2 Os alunos poderão, ainda, apresentar um dos seguintes certificados de proficiência em língua estrangeira:
- a) Língua Inglesa: *TOEFL, Test of English as a Foreign Language* (PBT, *Paper-based-testing*, mínimo de 550 pontos; CBT, *Computer-based-testing*, mínimo de 213 pontos; IBT, *Internet-based-testing*, mínimo de 80 pontos), *IELTS, International English Language Testing System* (mínimo de 6,0 pontos); o *TOEFL ITP Score Report*.

- a) Língua Francesa: certificado de Proficiência em Língua Francesa da Aliança Francesa (mínimo de 70 pontos).
- b) Língua Espanhola: diploma de Espanhol como Língua Estrangeira (DELE) ou Diploma Básico de Espanhol (DBE).
- c) Língua Portuguesa: certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, Celpe-Bras do MEC/INEP (mínimo de 2,0 pontos – nível intermediário).

9.10.3 A certificação de proficiência em língua estrangeira para alunos surdos também poderá ser em língua portuguesa, emitida pelo Departamento de Comunicação e Letras da Unimontes, por outras Instituições de Ensino Superior públicas ou pelo Celpe-Bras do MEC/INEP (mínimo de 2,0 pontos – nível intermediário).

10 DAS NORMAS DISCIPLINARES

10.1 A comissão de seleção do PPGE, da Universidade Estadual de Montes Claros, terá amplos poderes para orientação, realização e fiscalização dos trabalhos do processo seletivo.

10.2 O candidato que, comprovadamente, usar de fraude ou para ela concorrer, atentando contra a disciplina ou desacatando a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou orientar a aplicação das provas, será excluído do processo seletivo.

10.3 Além da exclusão do processo seletivo, o candidato, tratado nos termos do item anterior, estará sujeito a outras penas, levando-se em conta a gravidade da ocorrência e os danos materiais e/ou pessoais que houver causado.

10.4 Será eliminado, em qualquer época (mesmo depois de matriculado), o candidato que houver realizado o processo seletivo com utilização de documento ou informações falsas ou outros meios ilícitos, devidamente comprovados.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Os documentos citados no item 3, passados 30 (trinta) dias da divulgação do resultado final do processo seletivo, que não forem retirados após o encerramento do processo seletivo, serão destruídos e enviados para reciclagem juntamente com todas as folhas de respostas e os cadernos de provas, de propriedade da comissão de seleção do PPGE.

11.2 Na ocorrência de caso fortuito, de força maior ou outro fato previsível ou imprevisível que impeça a realização do processo seletivo, a coordenação do PPGE, em conjunto com a Unimontes, reserva-se ao direito de agendar novas datas, cancelar ou substituir provas de modo a viabilizar o processo seletivo.

- 11.3 A coordenação do PPGE, em conjunto com a Unimontes, no uso de sua autonomia didática, pedagógica e administrativa, acolherá os candidatos classificados neste processo seletivo, devidamente matriculados, podendo, no decorrer do período de integralização do curso, modificar currículos, ampliar ou restringir tempos de duração.
- 11.4 À coordenação do PPGE, em conjunto com a Unimontes, é reservado o direito de alterar o turno e/ou horário de início das provas, bem como as datas de sua realização, dando a isso ampla divulgação a partir dos meios de comunicação.
- 11.5 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, as disposições e instruções contidas na folha de respostas, nas provas, retificação do edital ou resoluções que vierem a ser publicadas pelo PPGE ou por órgão da direção superior da Unimontes, em concordância com o Colegiado do PPGE.
- 11.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGE ou por órgão da direção superior da Unimontes.
- 11.7 Para conhecimento de todos e todas, o presente Edital, na sua íntegra, será divulgado na internet, por meio dos endereços eletrônicos <http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppgee> e www.unimontes.br

Montes Claros, 01 de outubro de 2019

Prof^a. Dr^a. Geisa Magela Veloso
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
Educação

Prof^a. Dr^a. Claudia Aparecida Ferreira Machado
Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-
Graduação em Educação

ANEXO I – CHECK LIST

Os documentos relacionados no **item 2** devem ser organizados na sequência descrita neste *Check list* e entregues em envelope único, lacrado e devidamente identificado (conforme item 3.4)

Nome do candidato (LETRA DE FORMA)	Número de inscrição (não preencher)
------------------------------------	--

Grupo A – Documentos gerais (devem estar separados, sem encadernação)

Ordem	Check list do Candidato	Documentos	Check list do PPGE
1	()	Check list	()
2	()	Ficha de Inscrição (Anexo II)	()
3	()	Comprovante de pagamento – Depósito Bancário conta FADENOR	()
4	()	2 cópias da Ficha de Avaliação de Projeto de Pesquisa (Anexo VI)	()
5	()	Ficha de Avaliação de Currículo (Anexo VII)	()

Grupo A – Documentos pessoais (grampeados em um único arquivo)

Ordem	Check list do Candidato	Documentos	Check list do PPGE
6	()	Cópia da Carteira de Identidade ou Carteira de Motorista (frente e verso)	()
7	()	Cópia do CPF	()
8	()	Cópia do diploma do curso de graduação registrado (frente e verso) ou declaração que conste previsão de colação de grau a realizar-se antes do encerramento do período de matrícula	()
9	()	Cópia do passaporte (em caso de candidato estrangeiro)	()

Grupo B – Currículo Lattes documentado (em única cópia, encadernada)

Ordem	Check list do Candidato	Documentos	Check list do PPGE
10	()	Cópia do Currículo Lattes (referente ao período de 2014 a 2019)	()
11	()	Documentos comprobatórios do Currículo Lattes, na sequência descrita no Anexo VI (Ficha de Avaliação de Currículo)	()

Grupo C – Projeto de Pesquisa (em duas cópias, encadernadas separadamente)

Ordem	Check list do Candidato	Documentos	Check list do PPGE
12	()	2 cópias do Projeto de Pesquisa, sem identificação do candidato	()

Documentos dos grupos A e B – organizados na ordem que consta neste *check list*, devem estar em um único envelope (identificado).

Documentos do grupo C – sem identificação, devem estar em um segundo envelope (apenas o envelope deve ser identificado).

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

(Este formulário está disponível para preenchimento em Word no site <http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge>)

Número de Inscrição
(conforme DAE)

--

1. Requerimento de nome social (opcional)

<p>Eu, (nome civil), inscrito no CPF nº , requero, nas formas do Decreto nº 47.306/2017, de Minas Gerais, o tratamento pelo nome social (nome social do candidato) durante o Processo Seletivo do Mestrado em Educação - Programa de Pós-Graduação em Educação. Estou ciente que o nome social será o único nome divulgado em toda e qualquer publicação relativa ao Processo Seletivo.</p>

2. Dados pessoais

Nome social (se optar por este tratamento)		Data de Nascimento / /	
Nome civil (completo e sem abreviação)			
Filiação – nome da mãe		Filiação – nome do pai	
Naturalidade		Nacionalidade	
Carteira de Identidade	<input type="checkbox"/> 1ª via <input type="checkbox"/> 2ª via	Órgão expedidor /	Data de expedição / /
CPF	Título de Eleitor	Zona	Seção
Documento militar (se do sexo masculino)	Órgão expedidor	Data de expedição / /	
Passaporte (em caso de candidato estrangeiro)	Data de expedição / /	Validade / /	
Registro Nacional de Estrangeiro	Órgão emissor	Data de entrada / /	

2. Endereço

Logradouro (rua, avenida, travessa)	Número	Complemento
-------------------------------------	--------	-------------

Bairro	Cidade	
Estado	País	CEP

3. Contato

Telefone residencial ()	Celular 1 ()	Celular 2 ()
E-mail		

4. Formação acadêmica

Curso de graduação	Instituição	Data de conclusão / /
--------------------	-------------	--------------------------

5. Condição especial para realização da Prova de Conhecimento

<input type="checkbox"/> Texto ampliado	<input type="checkbox"/> Braille	<input type="checkbox"/> Espaço para cadeirante
<input type="checkbox"/> Intérprete para Língua de Sinais	<input type="checkbox"/> Ledor / Transcritor	<input type="checkbox"/> Nenhuma condição especial
<input type="checkbox"/> Outras (especificar):		

7. Dados acerca da inserção no PPGE

Título do Projeto de Pesquisa
Linha de Pesquisa <input type="checkbox"/> Linha 1 – Políticas Educacionais e Formação de Professores <input type="checkbox"/> Linha 2 – Multiletramentos e Práticas Educativas
Indicação de possível orientador (nome do professor, conforme Anexo III) Primeira opção: Segunda opção:

Declaro ser responsável pelas informações contidas nesta Ficha de Inscrição e estar ciente de que não serão permitidas alterações posteriores. Declaro, ainda, ter pleno conhecimento do contido no Edital de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação da Unimontes e em seus anexos (Edital nº 02 PPGE/2019), estando de acordo com todas as normas vigentes para o processo seletivo para o curso de Mestrado.

/
Cidade / UF

/ /
Data

Assinatura do Candidato

**ANEXO III – ORIENTADORES, TEMAS DE INTERESSE E NÚMERO DE VAGAS
DISPONIBILIZADAS**

Professor	Currículo Lattes	Linha de Pesquisa	Temas de Interesse	Número de vagas
César Rota Júnior	http://lattes.cnpq.br/9844221259475398	L1: Políticas Educacionais e Formação de Professores	1 História da educação escolar 2 Medicalização da educação escolar 3 Dificuldades de aprendizagem escolar 4 Psicologia escolar crítica 5 Desenvolvimento humano e educação escolar	01
Claudia Aparecida Ferreira Machado	http://lattes.cnpq.br/5776996386480493	L2: Multiletramentos e Práticas Educativas	1 Ensino e aprendizagem da leitura e escrita 2 Saberes e práticas docentes 3 Alfabetização e letramento 4 Formação de professores 5 História da Educação: instituições e práticas	02
Edson Crisostomo	http://lattes.cnpq.br/6962025488577274	L2: Multiletramentos e Práticas Educativas	1 Formação de professores que ensinam Matemática 2 Processos de ensino e de aprendizagem da Matemática 3 Educação Matemática nos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio 4 Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação aplicadas à Educação Matemática 5 Educação Matemática no Ensino Superior	02

Professor	Currículo Lattes	Linha de Pesquisa	Temas de Interesse	Número de vagas
Fábia Magali Santos Vieira	http://lattes.cnpq.br/5041706854491118	L2: Multiletramentos e Práticas Educativas	1 Políticas educacionais e a formação de professores a distância 2 Práticas de (multi)letramento e multimodalidade 3 Produção de material didático inovador utilizando as Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC)	01
Francely Aparecida dos Santos	http://lattes.cnpq.br/4726379078159200	L1: Políticas Educacionais e Formação de Professores L2: Multiletramentos e Práticas Educativas	1 Formação de professor 2 Alfabetização e letramento matemático 3 Relação da língua materna e a linguagem matemática 4 Matemática e literatura infantil 5 Processos de ensino e de aprendizagem da Matemática	01
Geisa Magela Veloso	http://lattes.cnpq.br/1077322100628342	L1: Políticas Educacionais e Formação de Professores L2: Multiletramentos e Práticas Educativas	1 Práticas e ensino de leitura e escrita 2 Letramento literário 3 Alfabetização e letramento 4 História da Educação: instituições, representações e práticas 5 Livro didático e ensino da linguagem	02

Professor	Currículo Lattes	Linha de Pesquisa	Temas de Interesse	Número de vagas
Gilberto Januario	http://lattes.cnpq.br/4492457524733108	L2: Multiletramentos e Práticas Educativas	1 Currículos de Matemática 2 Educação Matemática nos Anos Iniciais 3 Formação de professores que ensinam Matemática 4 Processos de ensino e de aprendizagem da Matemática 5 Relação professor-materiais curriculares em Matemática	01
José Normando Gonçalves Meira	http://lattes.cnpq.br/9386435620693811	L1: Políticas Educacionais e Formação de Professores	1 História das Instituições Escolares 2 História das ideias pedagógicas 3 História das disciplinas escolares 4 História da Educação Cristã 5 Culturas Políticas e Educação	02
Josué Antunes de Macêdo	http://lattes.cnpq.br/7632858444903409	L2: Multiletramentos e Práticas Educativas	1 Tecnologias Digitais na Educação Matemática 2 Formação de professores que ensinam Matemática 3 Processos de ensino e de aprendizagem da Matemática 4 Investigação nas aulas de Matemática 5 Práticas matemáticas em espaços escolares e não escolares	02

Professor	Currículo Lattes	Linha de Pesquisa	Temas de Interesse	Número de vagas
Katia Lima	http://lattes.cnpq.br/1477492244336505	L2: Multiletramentos e Práticas Educativas	1 Currículos de Matemática 2 Educação Matemática nos Anos Iniciais 3 Formação de professores que ensinam Matemática 4 Processos de ensino e de aprendizagem da Matemática 5 Relação professor-materiais curriculares em Matemática	01
Maria Auxiliadora Amaral Silveira Gomes	http://lattes.cnpq.br/0837621036052717	L2: Multiletramentos e Práticas Educativas	1 A escola no contexto da <i>cibercultura</i> e as mutações em curso no ser, pensar e agir dos sujeitos envolvidos 2 Relações entre linguagem e classe social: implicações para a comunicação pedagógica entre alunos, professores e equipe de especialistas que atuam na instituição escolar 3 Em tempos digitais: a cultura escrita na sala de aula e as marcas do contexto escolar 4 Letramentos: a leitura e a escrita como atividade cultural socialmente situada 5 Cultura escrita e de leitura na escola num contexto permeado pelas Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação	01
Maria Clara Maciel de Araújo Ribeiro	http://lattes.cnpq.br/3608817167733880	L2: Multiletramentos e Práticas Educativas	1 Educação bilingue para surdos 2 Ensino de Português na educação básica 3 Discurso, Educação e exclusão	02

Professor	Currículo Lattes	Linha de Pesquisa	Temas de Interesse	Número de vagas
Mônica Maria Teixeira Amorim	http://lattes.cnpq.br/7504073225354746	L1: Políticas Educacionais e Formação de Professores	1 Políticas de formação de trabalhadores da Educação 2 Formação inicial e continuada de professores 3 O início da carreira docente (Iniciação à docência?) 4 Direito à Educação e evasão escolar 5 Educação, Diversidade e Direitos Humanos	01
Rafael Baioni do Nascimento	http://lattes.cnpq.br/3131471738123734	L1: Políticas Educacionais e Formação de Professores	1 Gênero, sexualidade e interseccionalidades 2 Identidade, diferença diversidade 3 Movimentos sociais e processos de subjetivação 4 Arte, cultura e formação do indivíduo 5 Epistemologias críticas, feministas e decoloniais	02
Shirley Patrícia Nogueira de Castro e Almeida	http://lattes.cnpq.br/9389717260359836	L1: Políticas Educacionais e Formação de Professores L2: Multiletramentos e Práticas Educativas	1 Matemática na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental 2 Processos de ensino e de aprendizagem da Matemática 3 Formação de professores que ensinam Matemática 4 História da Educação Matemática 5 Cultura e Etnomatemática	02

Professor	Currículo Lattes	Linha de Pesquisa	Temas de Interesse	Número de vagas
Úrsula Adelaide de Lélis	http://lattes.cnpq.br/6133932943405996	L1: Políticas Educacionais e Formação de Professores	<ul style="list-style-type: none"> 1 Políticas públicas educacionais erelação público e privado 2 Políticas públicas educacionais: gestão educacional e escolar 3 Políticas públicas educacionais e trabalho docente 4 Políticas públicas e Educação do Campo 5 Epistemologia da Pesquisa em Educação 	02
Zilmar Santos Cardoso	http://lattes.cnpq.br/8435005519684374	L1: Políticas Educacionais e Formação de Professores	<ul style="list-style-type: none"> 1 Políticas Públicas Educacionais: ênfase na educação para a diversidade etnicorracial 2 Currículo e diversidade cultural 3 Currículos e programas educacionais 4 Teorias psicológicas do desenvolvimento humano: relação com os processos de ensino e de aprendizagem 	01

ANEXO IV – REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA DA PROVA DE CONHECIMENTO

Referência bibliográfica da Prova de Conhecimento

Sugestão:

CARVALHO, José Murilo de. Cidadania no Brasil: o longo caminho. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

LINO, Nilma. Movimento negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação. Petrópolis: Vozes, 2017

TEIXEIRA, Anísio. Educação e Universidade. Rio de Janeiro: editora UFRJ

ANEXO V – INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

(Este anexo, em formato de *template* do Projeto de Pesquisa, está disponível em Word no site

<http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge>)

- O Projeto de Pesquisa deve ser entregue em duas cópias impressas, numeradas e encadernadas, sem nenhuma identificação do candidato.
- O Projeto deve estar relacionado a um dos eixos de estudo da Linha de Pesquisa do PPGE, conforme Anexo III (Orientadores, temas de interesse e número de vagas).
- Apresentação gráfica – o Projeto deve ser impresso em papel A4; fonte Arial Narrow ou Times New Roman; fonte tamanho 12; espaço 1,5 entre linhas. Margens superior, inferior, direita e esquerda de 2,5 cm. O projeto deve ser elaborado no *template* disponível no site do PPGE (<http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge>), podendo ter até 10 páginas, incluindo todos os elementos citados abaixo:
 - (a) CAPA, contendo título, indicação da Linha de Pesquisa e de dois orientadores em potencial (primeira e segunda opção). O título deve expressar de modo sintético, fiel, claro e objetivo, o conteúdo temático da pesquisa, identificando seu objeto.
 - (b) SUMÁRIO, que é o índice que enumera os itens do Projeto e os respectivos números das páginas em que se encontrarão a seguir.
 - (c) RESUMO (de 100 a 150 palavras)
 - (d) PALAVRAS-CHAVE (de 3 a 5 palavras, separadas por ponto)
 - (e) INTRODUÇÃO, contendo apresentação do assunto abordado, juntamente com a sua importância. Deve-se explicitar o tema escolhido para o desenvolvimento do projeto, enfatizando o foco do assunto escolhido para a pesquisa. Deve-se apresentar a situação a ser abordada, local, sujeitos, período, fixando os limites da pesquisa.
 - (f) JUSTIFICATIVA, mostrando a relevância e atualidade do tema, bem como na motivação para a sua escolha. Devem ser priorizados argumentos acadêmicos e pessoais que motivaram a escolha do tema. Sugere-se apresentar aqui, se houver, problemas que mostram a relevância do assunto. Pode-se apresentar um pouco da expectativa, indicando que resultados se espera do trabalho. Pode-se tentar responder à pergunta: Qual a relevância da pesquisa que está sendo proposta? Qual a contribuição esperada para a área de Educação?

- (g) OBJETIVOS, sendo: (1) Geral – expressa a finalidade principal da pesquisa. Deve ter coerência direta com o problema de pesquisa e ser apresentado em uma frase que inicie com um verbo no infinitivo; (2) Específicos – apresentam os detalhes e/ou desdobramentos do objetivo geral. Sempre será mais de um objetivo, todos iniciando com verbo no infinitivo, que apresentem tarefas parciais de pesquisa em favor da execução do objetivo geral.
- (h) FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA, apresentada em forma de texto que mostra o conhecimento básico da literatura acadêmica sobre o tema, bem como discussão de ideias/conceitos de autores que escrevem sobre o tema/problema de interesse da investigação. Deve-se indicar o referencial teórico (tendência teórica, autor, autores) que pretende utilizar para fazer a análise crítica dos dados que coletará em sua pesquisa de modo a trazer uma nova compreensão crítica sobre o problema.
- (i) Procedimentos metodológicos, que é a forma de abordagem da pesquisa. Descrição do percurso, caminho percorrido, passo-a-passo do trabalho. Procedimentos, recursos e técnicas que serão utilizadas para o cumprimento dos objetivos.
- (j) CRONOGRAMA, apresenta em um quadro as etapas do desenvolvimento da pesquisa.
- (k) REFERÊNCIAS, que é a relação de fontes (bibliografia e documentos) utilizadas no projeto, incluindo somente as obras citadas. A lista deve ser apresentada em ordem alfabética, sem numeração.

ANEXO VI – FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA

(Este formulário está disponível para preenchimento em Word no site
<http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge>)

Título do Projeto de Pesquisa	Número de inscrição
-------------------------------	---------------------

Critérios de Avaliação	Pontuação (20 pontos)	Pontuação atribuída pelo PPGE
Vinculação do objeto de estudo e do referencial teórico com um dos eixos de estudo da Linha de Pesquisa do PPGE, conforme Anexo III		
Vinculação do objeto e tema de pesquisa com os interesses de estudo dos potenciais orientadores do PPGE, conforme Anexo III		
Originalidade da pesquisa proposta		
Estrutura e consistência teórico-metodológica		
Relevância e exequibilidade do projeto		
Adequação do referencial bibliográfico ao tema e abordagem do projeto		
Linguagem: correção linguístico-gramatical, coesão e coerência textuais, adequação às normas da escrita acadêmica		

Professor Avaliador (Nome e Assinatura)

Pontuação total: média aritmética simples das pontuações dos professores avaliadores	
--	--

ANEXO VII – FICHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

(Este formulário está disponível para preenchimento em Word no site
<http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge>)

Nome do candidato	Número de inscrição
-------------------	---------------------

Item	Especificação	Pontuação por Documento	Quantidade de Documentos entregues	Pontuação atribuída pelo Candidato	Pontuação atribuída pelo PPGE
1 Formação acadêmica (atividades concluídas, na área de Educação) – TOTAL: 2,5 pontos					
1.1	Curso de Especialização <i>Lato Sensu</i> (360 h)	0,75			
1.2	Curso de Aperfeiçoamento (180 h)	0,25			
1.3	Monitoria (em curso de Graduação)	0,25			
1.4	Participações em PIBID ou Residência Pedagógica (vigência igual ou superior a seis meses)	0,25			
1.5	Participação em Intercâmbios (vigência igual ou superior a seis meses)	0,25			
2 Pesquisa – TOTAL: 2,5 pontos					
2.1	Realização de pesquisa de Iniciação Científica formalizada pela instituição ou agência de fomento	0,50			
2.2	Participação em grupo de pesquisa certificado no CNPq	0,25			
2.3	Participação em projeto de Extensão Universitária	0,50			
3 Produção acadêmica (na área de Educação) – TOTAL: 10 pontos					
3.1	Artigo em periódico estratificado em A1, A2, B1 e B2	1,00			
3.2	Artigo em periódico estratificado em B3, B4 ou B5	0,50			
3.3	Artigo em periódico estratificado em C ou não estratificado	0,25			
3.4	Livro Publicado em editora com corpo editorial	0,75			

Item	Especificação	Pontuação por Documento	Quantidade de Documentos entregues	Pontuação atribuída pelo Candidato	Pontuação atribuída pelo PPGE
3.5	Organização de Livro (Produção Técnica)	0,25			
3.6	Capítulo de Livro publicado em editora com corpo editorial	0,50			
3.7	Trabalho completo publicado em anais de evento	0,25			
3.8	Trabalho resumido (simples ou expandido) publicado em anais de evento	0,10			
3.9	Apresentação de trabalho em evento científico (Comunicação oral, Pôster)	0,10			
4 Atuação profissional – TOTAL: 5 pontos					
4.1	Como professor na Educação Básica (para cada 6 meses completos)	0,10			
4.2	Como professor no Ensino Superior (para cada 6 meses completos)	0,10			
4.3	Orientação de TCC / Monografia	0,10			
4.4	Atividade administrativa em Educação (Coordenação, Direção, Supervisão ou Orientação Pedagógica) (para cada 6 meses completos)	0,10			
4.5	Palestras / Conferências / Minicursos / Oficinas ministrados (por trabalho)	0,10			
4.6	Participação em comissão organizadora de eventos acadêmicos (por evento)	0,10			
4.7	Atividade de Tutoria UAB (para cada 6 meses completos)	0,10			

Total da pontuação atribuída pelo Candidato

Total da pontuação atribuída pelo PPGE

Professor Avaliador (Nome e Assinatura)

--

ANEXO VIII – FICHA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

(Este formulário está disponível para preenchimento em Word no site

<http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge>)

Modelo de formulário para interposição de recurso contra decisão relativa ao processo de seleção do Mestrado Acadêmico em Educação

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 01, publicado no edital nº 02-PPGE/2019, realizado pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Montes Claros.

Eu,,
portador do documento de identidade nº....., CPF....., para concorrer a uma vaga no Mestrado Acadêmico em Educação, 1º semestre/2020, apresento recurso junto ao referido programa contra decisão do
..... (completar com o nome da etapa de seleção contra a qual interpõe o recurso).

A decisão objeto de contestação é
.....
..... (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:.....
.....
.....

Montes Claros,de.....de 2019.

.....
Assinatura do candidato

